



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER**

Em <sup>LIDO</sup> 1º 04/08  
*Rita*  
 Assessoria do Plenário

**INDICAÇÃO Nº** IND 3791/2008  
**(Do Senhor Deputado RÔNEY NEMER)**

De Protocolo Legislativo para registro e, em

seguida, à CS

Em 02/04/08

*Rôney Nemer*  
 Assessoria do Plenário

**Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança no Setor Tradicional QD 74/75, área da Praça da Rua Bahia na Cidade de Planaltina – RA VI.**

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 3791 / 08  
 Fls. N.º 01 RITA

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do artigo 143, do Regimento Interno, solicito manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante aprovação desta **"INDICAÇÃO"**, para sugerir ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal a **Construção de 01 (um) Posto Comunitário de Segurança Setor Tradicional QD 74/75, área da Praça da Rua Bahia na Cidade de Planaltina – RA VI.**

*Rita*  
 ASSessoria DE PLENÁRIO  
 Recebi em 28/03/08 às 16:30  
 Leonardo 16809  
 Assinatura Matricula



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

## GABINETE DO DEPUTADO RÔNEY NEMER

### JUSTIFICAÇÃO

Uma das funções basilares de um Estado, é a garantia da segurança de seus cidadãos. Neste sentido, é que se propõe esta indicação, que tem o firme propósito de levar aos usuários e moradores do Setor Tradicional em Planaltina, mais segurança e tranqüilidade.

A construção do aludido posto policial, sem a menor dúvida, trará aos usuários e moradores do Setor Tradicional QD 74/75, área da Praça da Rua Bahia e adjacências, uma maior segurança, pois, é público e notório que a presença ostensiva da Polícia Militar nas ruas inibe a ação dos meliantes.

A presença da Polícia Militar nestas áreas, com a construção do posto comunitário de segurança, deixará os usuários da aludida área e adjacências mais aliviadas e mais seguras.

Porquanto, pugno aos nobres pares pela aprovação da respectiva Indicação.

Sala das Sessões, em                      de                      de 2008

  
**RÔNEY NEMER**  
**Deputado Distrital**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3791/08
Fis. N.º 02 RITA